

## EDITAL PROGRAD Nº 39/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o processo seletivo de estudantes para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (PROGRAD/UFOP), em conformidade com as disposições do Regimento Geral da UFOP, com as alterações dadas pela Resolução CUNI Nº 1.686, de 11 de dezembro de 2014, de acordo com a Resolução CEPE Nº 6.270, de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, e de acordo com a Provisão CEPE Nº 014/2016, de 15 de junho de 2016, que aprovou o número e a distribuição de vagas residuais nos cursos, torna público o processo seletivo de estudantes para reingresso, reopção de curso, reopção de habilitação, transferência e portador de diploma de graduação (PDG), para ingresso em cursos presenciais de graduação da UFOP, no 2º semestre letivo de 2016.

### 1. DA FORMA DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS RESIDUAIS

As vagas residuais nos cursos presenciais de graduação serão preenchidas por meio de processo seletivo único para reingresso, reopção de curso, reopção de habilitação, transferência e portador de diploma de graduação (PDG).

1.1. As vagas não preenchidas em qualquer uma das modalidades de seleção serão destinadas aos candidatos classificados como excedentes, obedecendo à seguinte ordem de prioridades:

- a) Candidatos excedentes de reingresso.
- b) Candidatos excedentes de reopção de curso e de reopção de habilitação.
- c) Candidatos excedentes de transferência.
- d) Candidatos excedentes como portadores de diploma de graduação (PDG).

1.2. As vagas residuais não ocupadas até o prazo limite de matrícula institucional para o 2º semestre letivo de 2016 não se tornarão residuais para outros fins, extinguindo-se após este processo seletivo.

### 2. DOS CURSOS OFERECIDOS E RESPECTIVAS VAGAS

A Tabela 1 apresenta o número de vagas residuais disponíveis nos cursos, e a sua distribuição entre as modalidades de ocupação.

2.1. Em conformidade com as disposições da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, a distribuição das vagas residuais foi definida pelas Coordenações de Cursos (Colegiados), em consulta realizada pela PROGRAD.

2.2. As informações relativas às condições necessárias à candidatura, às formas de inscrição, aos critérios de classificação e à divulgação do resultado do processo seletivo constarão dos itens 3 e 4, seguintes.

**TABELA 1** – Distribuição das vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, para fins de reingresso, reopção de curso, reopção de habilitação, transferência e PDG.

CURSO	Nº TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESIDUAIS				
		REING (1)	RpC (2)	RpH (3)	TRANSF (4)	PDG (5)
ACB - ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	16	2	8	2	2	2
ADM - ADMINISTRAÇÃO	5	2	1	0	1	1
ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	77	20	19	0	19	19
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	10	0	5	0	4	1
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	2	0	2	0	0	0
CBB - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	18	5	5	0	4	4
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	156	39	39	0	39	39
COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	47	12	12	0	12	11
DIR - DIREITO	14	0	4	0	10	0
ECO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	30	10	0	0	20	0
EFL - EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	31	8	8	0	8	7
EST - ESTATÍSTICA	72	18	18	0	18	18
FAR - FARMÁCIA	63	16	16	0	16	15
FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	17	5	4	0	4	4
FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	29	8	7	0	7	7
FSB - FÍSICA (BACHARELADO)	46	12	12	0	11	11
FSL - FÍSICA (LICENCIATURA)	18	5	5	0	4	4
HIB - HISTÓRIA (BACHARELADO)	7	0	0	0	2	5
HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	39	10	10	0	10	9
JOR - JORNALISMO	6	2	2	0	2	0
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	10	3	3	0	2	2
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	28	5	5	10	3	5
MED - MEDICINA	2	0	2	0	0	0
MET - ENGENHARIA METALÚRGICA	21	3	3	0	12	3
MTB - MATEMÁTICA (BACHARELADO)	18	4	4	0	5	5
MTL - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	56	10	14	0	14	18
MUL - MUSEOLOGIA	32	8	8	0	8	8
NUT - NUTRIÇÃO	61	16	15	0	15	15

CURSO	Nº TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESIDUAIS				
		REING (1)	RpC (2)	RpH (3)	TRANSF (4)	PDG (5)
PED - PEDAGOGIA	42	10	10	0	10	12
PJM - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JM	16	0	16	0	0	0
QLI - QUÍMICA (LICENCIATURA)	64	16	16	0	16	16
QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	36	9	9	0	9	9
SER - SERVIÇO SOCIAL	70	18	18	0	17	17
SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	71	18	18	0	18	17
TUR - TURISMO	49	13	12	0	12	12
<b>TOTAL</b>	<b>1279</b>	<b>307</b>	<b>330</b>	<b>12</b>	<b>334</b>	<b>296</b>

(1) REING – Reingresso

(2) RpC – Reopção de Curso

(3) RpH – Reopção de Habilitação

(4) TRANSF – Transferência

(5) PDG – Portador de Diploma de Graduação

### 3. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS RESIDUAIS

Neste item, são apresentadas as modalidades de ocupação de vagas, com a sua devida distribuição nos cursos; os critérios de classificação dos candidatos; as condições necessárias à candidatura e as formas de inscrição.

#### 3.1. REINGRESSO

O reingresso possibilita ao estudante que tenha sido desligado de curso presencial de graduação da UFOP o retorno ao curso de origem.

A Tabela 2 lista o número de vagas disponíveis e indica os critérios de classificação dos candidatos.

**TABELA 2** – Vagas para reingresso.

CURSO	VAGAS REING	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. I da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)
ACB - ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	2	– Necessidade de menor carga horária para a integralização do curso, de acordo com o currículo vigente.  – Maior idade.
ADM - ADMINISTRAÇÃO	2	
ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	20	
CBB - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	5	
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	39	
COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	12	
ECO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	10	
EFL - EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	8	
EST - ESTATÍSTICA	18	

CURSO	VAGAS REING	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. I da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)
FAR - FARMÁCIA	16	<ul style="list-style-type: none"><li>- Necessidade de menor carga horária para a integralização do curso, de acordo com o currículo vigente.</li><li>- Maior idade.</li></ul>
FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	5	
FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	8	
FSB - FÍSICA (BACHARELADO)	12	
FSL - FÍSICA (LICENCIATURA)	5	
HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	10	
JOR - JORNALISMO	2	
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	3	
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	5	
MET - ENGENHARIA METALÚRGICA	3	
MTB - MATEMÁTICA (BACHARELADO)	4	
MTL - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	10	
MUL - MUSEOLOGIA	8	
NUT - NUTRIÇÃO	16	
PED - PEDAGOGIA	10	
QLI - QUÍMICA (LICENCIATURA)	16	
QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	9	
SER - SERVIÇO SOCIAL	18	
SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	18	
TUR - TURISMO	13	
<b>TOTAL</b>	<b>307</b>	

### 3.1.1. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- 3.1.1.1. A solicitação de reingresso poderá ocorrer somente para o curso do qual o estudante evadiu-se ou foi desligado.
- 3.1.1.2. Não poderá candidatar-se ao reingresso o estudante que tenha sido desligado da UFOP por meio de jubramento.
- 3.1.1.3. Não poderá candidatar-se ao reingresso o estudante cuja matrícula tenha sido cancelada por não homologação, nos termos da Lei Nº 12.711/2012.
- 3.1.1.4. Não será admitido o reingresso quando se constatar que a integralização de estudos, em conformidade com o currículo vigente, se dará em prazo superior ao máximo definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para o respectivo curso, verificada a data original de ingresso do estudante na UFOP.
- 3.1.1.5. O reingresso poderá ser concedido apenas uma vez para um mesmo estudante.

### 3.1.2. INSCRIÇÃO

Os candidatos ao reingresso deverão ler atentamente o presente Edital. A realização da inscrição implica a aceitação das normas e das condições nele estabelecidas.

As inscrições ocorrerão no período de **27 de junho a 30 de junho de 2016**. Para a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar a página da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > Processos Seletivos > Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG).
- b) Clicar em “*Inscrição para Reingresso, Transferência ou PDG*”.
- c) Preencher o formulário de inscrição.
- d) Conferir os dados informados e gravar a inscrição. Após a gravação, não será possível alterar a inscrição.
- e) Gerar o boleto para efetuar o pagamento da inscrição.
- f) Apresentar, pessoalmente ou por meio de terceiros, à Coordenação do Curso (Colegiado) do qual evadiu-se ou foi desligado:
  - i. Cópia da inscrição.
  - ii. Justificativa do abandono do curso.
  - iii. Motivações para a solicitação de retorno ao curso de origem.
  - iv. Cópia do boleto com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

→ O candidato impossibilitado de entregar os documentos na Coordenação do Curso deverá encaminhar a documentação citada nos itens i a iv pelos Correios, via SEDEX, até 30/06/2016 (data de postagem), para o endereço constante no Anexo II.

Deverá, também, encaminhar para o *e-mail* [vest@prograd.ufop.br](mailto:vest@prograd.ufop.br) o número de rastreamento do objeto/SEDEX, informando em assunto: “*Reingresso 2016/2*” – Nome completo.

→ Os locais e os horários de atendimento para recebimento das inscrições estão discriminados no Anexo II.

### 3.2. REOPÇÃO DE CURSO

A reopção de curso permite que o estudante regularmente matriculado em curso presencial de graduação da UFOP seja transferido, internamente, para outro curso presencial de graduação pertencente ao mesmo agrupamento de áreas de conhecimento.

Os agrupamentos de áreas de conhecimento, para fins de reopção de curso, são definidos pela Resolução CEPE Nº 6.270/2015 e indicados na Tabela 3, para os respectivos cursos. A Tabela 3 também lista o número de vagas ofertadas e os critérios de classificação dos candidatos.

**TABELA 3 – Vagas para reopção de curso.**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS RpC</b>	<b>PROCEDÊNCIA (CURSO)</b>	<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. II da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)</b>
ACB - ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	8	Administração, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	<p>– Maior coeficiente de reopção de curso (CRC) (6).</p> <p>– Maior idade.</p>
ADM - ADMINISTRAÇÃO	1	Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	19	Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Medicina, Nutrição.	
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	5	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	2	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	
CBB - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	5	Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas - Licenciatura, Educação Física, Farmácia, Medicina, Nutrição.	
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	39	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	
COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	12	Arquitetura e Urbanismo, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	
DIR - DIREITO	4	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
EFL - EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	8	Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas, Educação Física - Bacharelado, Farmácia, Medicina, Nutrição.	
EST - ESTATÍSTICA	18	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Física, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	
FAR - FARMÁCIA	16	Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas, Educação Física, Medicina, Nutrição.	
FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	4	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia - Licenciatura, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	7	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia - Bacharelado, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
FSB - FÍSICA (BACHARELADO)	12	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física - Licenciatura, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS



CURSO	VAGAS RpC	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. II da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)
FSL - FÍSICA (LICENCIATURA)	5	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física - Bacharelado, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	- Maior coeficiente de reopção de curso (CRC) (6). - Maior idade.
HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	10	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História - Bacharelado, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
JOR - JORNALISMO	2	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	3	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras - Licenciatura, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	5	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras - Bacharelado, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
MED - MEDICINA	2	Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Nutrição.	
MET - ENGENHARIA METALÚRGICA	3	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	
MTB - MATEMÁTICA (BACHARELADO)	4	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática - Licenciatura, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	
MTL - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	14	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática - Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	
MUL - MUSEOLOGIA	8	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
NUT - NUTRIÇÃO	15	Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Medicina.	
PED - PEDAGOGIA	10	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Serviço Social, Turismo.	
PJM - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JM	16	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	
QLI - QUÍMICA (LICENCIATURA)	16	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Sistemas de Informação.	
QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	9	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Licenciatura, Sistemas de Informação.	

CURSO	VAGAS RpC	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. II da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)
SER - SERVIÇO SOCIAL	18	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Turismo.	– Maior coeficiente de reopção de curso (CRC) (6).  – Maior idade.
SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	18	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharias (todos os cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura.	
TUR - TURISMO	12	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social.	
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>		

(6) O CRC é calculado da seguinte forma: multiplica-se a nota de cada disciplina com aprovação pela carga horária semestral correspondente; em seguida, somam-se os produtos obtidos, dividindo-se o resultado pela soma das cargas horárias semestrais das disciplinas cursadas com e sem aprovação.

### 3.2.1. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Para se candidatar à reopção de curso, o estudante deverá atender, concomitantemente, às seguintes condições:

- Ter ingressado na UFOP por meio de vestibular ou por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).
- Ter integralizado, até a data de protocolização do requerimento, mais de vinte por cento (20%) e não mais do que sessenta por cento (60%) da carga horária da matriz curricular do curso de origem.
- Apresentar coeficiente geral de rendimento localizado a partir da faixa imediatamente inferior à faixa em que estiver a maior parte dos estudantes vinculados ao curso pretendido. As faixas de coeficiente geral de rendimento nos cursos constam do Anexo I.

### 3.2.2. INSCRIÇÃO

Os candidatos à reopção de curso deverão ler atentamente o presente Edital. A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação das normas e das condições nele estabelecidas.

Os estudantes interessados pela reopção de curso deverão protocolar o requerimento no Sistema *MinhaUFOP*, no período de **27 de junho a 30 de junho de 2016**. A confirmação da protocolização será enviada para o seu endereço eletrônico (*e-mail*).

### 3.2.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A REOPÇÃO DE CURSO

- O estudante poderá requerer a reopção para um único curso.
- Após o prazo de inscrição no processo seletivo, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração ou o cancelamento do requerimento.
- Uma vez deferido o requerimento, a reopção de curso é irreversível, sendo vedadas novas solicitações de alteração de curso na UFOP, pelo estudante.



- d) Considera-se como reopção de curso a transferência entre os cursos de Engenharia de Produção oferecidos no *Campus* de João Monlevade e no *Campus* de Ouro Preto.
- e) É recomendável que o candidato que tenha a solicitação de reopção de curso deferida conclua regularmente as disciplinas nas quais está matriculado no semestre letivo corrente (2016/1).
- f) O estudante que efetuar a reopção de curso deverá integralizar seu currículo em prazo máximo igual a uma vez e meia o tempo estabelecido na matriz curricular do curso de sua reopção, contado o tempo a partir da matrícula no curso de origem.

### 3.3. REOPÇÃO DE HABILITAÇÃO

A reopção de habilitação permite que o estudante regularmente matriculado em curso presencial de graduação da UFOP seja transferido para outra habilitação do mesmo curso, sendo permitida somente nos cursos de Artes Cênicas – Bacharelado, Letras - Bacharelado e Letras - Licenciatura, em que há oferta de habilitações diferenciadas.

Para a reopção de habilitação no curso de Artes Cênicas – Bacharelado, os estudantes deverão observar a Resolução COACE Nº 3/2010 e a Resolução COACE Nº 2/2013, disponíveis em [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > Processos Seletivos > Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG).

A Tabela 4 apresenta os cursos com disponibilidade de vagas para a reopção de habilitação.

**TABELA 4** – Vagas para reopção de habilitação.

CURSO	VAGAS R <sub>pH</sub>	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO
ACB - ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	2	– Análise dos requerimentos, pela Coordenação do Curso (Colegiado).
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	10	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	

#### 3.3.1. INSCRIÇÃO

Os candidatos à reopção de habilitação deverão ler atentamente o presente Edital. A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação das normas e das condições nele estabelecidas.

Os estudantes interessados pela reopção de habilitação deverão protocolar o requerimento no Sistema *MinhaUFOP*, no período de **27 de junho a 30 de junho de 2016**. A confirmação da protocolização será enviada para o seu endereço eletrônico (*e-mail*).

### 3.3.2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A REOPÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a) Após o prazo de inscrição no processo seletivo, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração ou o cancelamento do requerimento. Uma vez deferido o requerimento, a reopção de habilitação é irreversível, sendo vedadas novas solicitações de alteração de habilitação na UFOP, pelo estudante.
- b) É recomendável que o candidato que tenha a solicitação de reopção de habilitação deferida conclua regularmente as disciplinas nas quais está matriculado no semestre letivo corrente (2016/1).
- c) O estudante que efetuar a reopção de habilitação deverá integralizar seu currículo em prazo máximo igual a uma vez e meia o tempo estabelecido na matriz curricular do curso, contado o tempo a partir do seu ingresso no curso.

### 3.4. TRANSFERÊNCIA

A transferência é o ato pelo qual a Universidade Federal de Ouro Preto recebe estudantes oriundos de outras instituições de ensino superior brasileiras nos seus cursos presenciais de graduação.

#### 3.4.1. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Para se candidatar à transferência, o estudante deverá atender, concomitantemente, às seguintes condições:

- 3.4.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ministrado por instituição de ensino superior brasileira (da rede pública ou da rede privada) devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou por órgão com a mesma prerrogativa.
- 3.4.1.2. Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição neste processo seletivo, mais de dez por cento (10%) da carga horária total fixada na matriz curricular do curso de origem.
  - (i) A Tabela 5 apresenta o número de vagas disponíveis e a procedência solicitada (cursos de origem) aos candidatos à transferência, nos termos da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, e, de acordo com a decisão das respectivas Coordenações de Cursos (Colegiados).

**TABELA 5 – Vagas para transferência.**

CURSO	VAGAS TRANSF	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. III da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)
ACB - ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	2	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	– Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas apresentados pelo candidato, a critério do Colegiado de Curso. – Maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS



CURSO	VAGAS TRANSF	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. III da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)
ADM - ADMINISTRAÇÃO	1	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	– Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas apresentados pelo candidato, a critério do Colegiado de Curso. – Maior idade.
ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	19	Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária.	
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	4	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
CBB - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	4	Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária.	
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	39	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	12	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
DIR - DIREITO	10	DIREITO	
ECO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	20	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
EFL - EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	8	Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária.	
EST - ESTATÍSTICA	18	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
FAR - FARMÁCIA	16	FARMÁCIA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS



CURSO	VAGAS TRANSF	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. III da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)
FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	4	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	- Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas apresentados pelo candidato, a critério do Colegiado de Curso.  - Maior idade.
FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	7	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	
FSB - FÍSICA (BACHARELADO)	11	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
FSL - FÍSICA (LICENCIATURA)	4	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
HIB - HISTÓRIA (BACHARELADO)	2	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	
HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	10	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	
JOR - JORNALISMO	2	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS TRANSF</b>	<b>PROCEDÊNCIA (CURSO)</b>	<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. III da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)</b>
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	2	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas apresentados pelo candidato, a critério do Colegiado de Curso.</li> <li>- Maior idade.</li> </ul>
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	3	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	
MET - ENGENHARIA METALÚRGICA	12	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
MTB - MATEMÁTICA (BACHARELADO)	5	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
MTL - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	14	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
MUL - MUSEOLOGIA	8	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	
NUT - NUTRIÇÃO	15	Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária.	
PED - PEDAGOGIA	10	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	

CURSO	VAGAS TRANSF	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. III da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)
QLI - QUÍMICA (LICENCIATURA)	16	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas apresentados pelo candidato, a critério do Colegiado de Curso.</li> <li>- Maior idade.</li> </ul>
QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	9	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
SER - SERVIÇO SOCIAL	17	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.	
SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	18	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, <i>Design</i> e Meteorologia.	
TUR - TURISMO	12	TURISMO	
<b>TOTAL</b>	<b>334</b>		

### 3.4.2. INSCRIÇÃO

Os candidatos à transferência deverão ler atentamente o presente Edital. A realização da inscrição implica a aceitação das normas e das condições nele estabelecidas.

As inscrições ocorrerão no período de **27 de junho a 30 de junho de 2016**. Para a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar a página da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > Processos Seletivos > Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG).
- b) Clicar em “*Inscrição para Reingresso, Transferência ou PDG*”.
- c) Preencher o formulário de inscrição.
- d) Conferir os dados informados e gravar a inscrição. Após a gravação, não será possível alterar a inscrição.
- e) Gerar o boleto para efetuar o pagamento da inscrição.
- f) Apresentar, pessoalmente ou por meio de terceiros, à Coordenação do Curso (Colegiado) pretendido na UFOP:

- i. Cópia da inscrição.
- ii. Histórico escolar do curso de graduação atual, devidamente carimbado e assinado por responsável, na instituição emissora. O histórico escolar deverá demonstrar que o estudante está regularmente matriculado em curso de graduação.
- A aposição de carimbo e assinatura no histórico escolar será dispensada se o documento for emitido com certificação digital.
  - O trancamento da matrícula não impede a inscrição neste processo seletivo.
- iii. Matriz curricular ou grade curricular do curso de origem. A matriz curricular apresenta a distribuição dos componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias; e indica a carga horária total a ser integralizada para a conclusão do curso.
- iv. Programas ou planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem, devidamente carimbados e assinados por responsável, na instituição de origem.
- O programa ou plano de ensino de disciplina apresenta a descrição completa do componente curricular, devendo conter: a identificação da disciplina, a ementa, a carga horária, os tópicos estudados e a bibliografia.
- A aposição de carimbo e assinatura no programa/plano de ensino da disciplina será dispensada se o documento for emitido com certificação digital.
- v. Cópia do boleto com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- O candidato impossibilitado de entregar os documentos na Coordenação do Curso deverá encaminhar a documentação citada nos itens i a v pelos Correios, via SEDEX, até 30/06/2016 (data de postagem), para o endereço constante no Anexo II.
- Deverá, também, encaminhar para o *e-mail* [vest@prograd.ufop.br](mailto:vest@prograd.ufop.br) o número de rastreamento do objeto/SEDEX, informando em assunto: “*Transferência 2016/2*” – Nome completo.
- Os locais e os horários de atendimento para recebimento das inscrições estão discriminados no Anexo II.

### 3.5. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

As vagas do portador de diploma de graduação (PDG) são destinadas aos estudantes graduados que desejam iniciar um novo curso presencial de graduação, na UFOP.

A Tabela 6 lista o número de vagas disponíveis e indica os critérios de classificação dos candidatos.

**TABELA 6** – Vagas para portadores de diploma de graduação (PDG).

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS PDG</b>	<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. IV da Resolução CEPE Nº 6.270/2015)</b>
ACB - ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	2	<p>– Maior possibilidade de aproveitamento de carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas apresentados pelo candidato, a critério da Coordenação do Curso.</p> <p>– Candidato egresso de curso de graduação da UFOP (prioridade em relação aos candidatos que tenham cursado a graduação em outras instituições de ensino superior).</p> <p>– Maior idade.</p>
ADM - ADMINISTRAÇÃO	1	
ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	19	
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	1	
CBB - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	4	
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	39	
COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	11	
EFL - EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	7	
EST - ESTATÍSTICA	18	
FAR - FARMÁCIA	15	
FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	4	
FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	7	
FSB - FÍSICA (BACHARELADO)	11	
FSL - FÍSICA (LICENCIATURA)	4	
HIB - HISTÓRIA (BACHARELADO)	5	
HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	9	
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	2	
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	5	
MET - ENGENHARIA METALÚRGICA	3	
MTB - MATEMÁTICA (BACHARELADO)	5	
MTL - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	18	
MUL - MUSEOLOGIA	8	
NUT - NUTRIÇÃO	15	
PED - PEDAGOGIA	12	
QLI - QUÍMICA (LICENCIATURA)	16	
QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	9	
SER - SERVIÇO SOCIAL	17	
SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	17	
TUR - TURISMO	12	
<b>TOTAL</b>	<b>296</b>	



### 3.5.1. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

3.5.1.1. Poderá concorrer às vagas de portador de diploma de graduação (PDG) o candidato que, até a data da inscrição neste processo seletivo, tenha concluído curso de graduação em instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou por órgão com a mesma prerrogativa.

3.5.1.2. O estudante matriculado em curso de graduação da UFOP que ofereça o grau de bacharelado ou o grau de licenciatura poderá candidatar-se às vagas de portador de diploma de graduação no novo curso, para o grau de licenciatura ou para o grau de bacharelado, respectivamente, se puder comprovar que até a data da matrícula no novo curso de graduação, estará em condições de concluir o curso de origem.

### 3.5.2. INSCRIÇÃO

Os candidatos às vagas de PDG deverão ler atentamente o presente Edital. A realização da inscrição implica a aceitação das normas e das condições nele estabelecidas.

As inscrições ocorrerão no período de **27 de junho a 30 de junho de 2016**. Para a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar a página da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > Processos Seletivos > Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG).
- b) Clicar em “*Inscrição para Reingresso, Transferência ou PDG*”.
- c) Preencher o formulário de inscrição.
- d) Conferir os dados informados e gravar a inscrição. Após a gravação, não será possível alterar a inscrição.
- e) Gerar o boleto para efetuar o pagamento da inscrição.
- f) Apresentar, pessoalmente ou por meio de terceiros, à Coordenação do Curso (Colegiado) pretendido na UFOP:
  - i. Cópia da inscrição.
  - ii. Cópia autenticada do certificado/diploma de graduação, com o devido registro, ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso de graduação, com o atestado de encaminhamento do certificado/diploma para o registro.
  - iii. Cópia autenticada do histórico escolar relativo à conclusão do curso de graduação.
  - iv. Programas ou planos de ensino das disciplinas cursadas na instituição de origem, devidamente carimbados e assinados por responsável, na instituição de origem.

O programa ou plano de ensino de disciplina apresenta a descrição completa do componente curricular, devendo conter: a identificação da disciplina, a ementa, a carga horária, os tópicos estudados e a bibliografia.

- A aposição de carimbo e assinatura no programa/plano de ensino da disciplina será dispensada se o documento for emitido com certificação digital.
  - Os candidatos egressos de cursos de graduação da UFOP estarão dispensados da apresentação dos programas das disciplinas.
- v. Cópia do boleto com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- O candidato impossibilitado de entregar os documentos na Coordenação do Curso deverá encaminhar a documentação citada nos itens i a v pelos Correios, via SEDEX, até 30/06/2016 (data de postagem), para o endereço constante no Anexo II.
  - Deverá, também, encaminhar para o *e-mail* [vest@prograd.ufop.br](mailto:vest@prograd.ufop.br) o número de rastreamento do objeto/SEDEX, informando em assunto: “PDG 2016/2” – Nome completo.
  - Os locais e os horários de atendimento para recebimento das inscrições estão discriminados no Anexo II.

#### 4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Edital de resultado do processo seletivo, com a classificação geral dos inscritos e a relação dos candidatos convocados para a matrícula, estará disponível a partir de **08 de agosto de 2016**, na página da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço: [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > Processos Seletivos > Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG).
- 4.2. Caberá recurso contra o resultado deste processo seletivo no prazo de dez (10) dias, contados da publicação do Edital de resultado, conforme disposições do Regimento Geral da UFOP.
- 4.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* [vest@prograd.ufop.br](mailto:vest@prograd.ufop.br), constando:
- Assunto da mensagem: *Recurso 2016/2 – Reingresso ou Reopção de Curso ou Reopção de Habilitação ou Transferência ou PDG* – Nome do candidato.
  - Identificação do candidato (nome completo) e curso pretendido.
  - Motivação do recurso – apresentação da argumentação e documentos que poderão servir como base para justificar a reversão do resultado do processo seletivo. O recurso não se presta à apresentação de documentos relativos à inscrição, fora de prazo.
- 4.4. A situação e a classificação geral dos inscritos poderão sofrer alterações após a fase de análise dos recursos (item 4.3).

- 4.5. O resultado final do processo seletivo, após a fase de análise dos recursos, será divulgado a partir do dia **31 de agosto de 2016**, na página da PROGRAD, no endereço [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > Processos Seletivos > Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG).
- 4.6. Serão convocados para efetuar a matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis para cada uma das modalidades de ocupação de vagas residuais.
- i. Nos casos de não comparecimentos para matrícula ou de cancelamentos de matrícula, dentro do período regular de matrícula institucional para o 2º semestre letivo de 2016, os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas remanescentes.

## 5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 5.1. As matrículas dos candidatos aprovados para a reopção de curso e para a reopção de habilitação serão processadas automaticamente pelo Sistema de Controle Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2016 (2016/2), podendo ser realizados ajustes de matrícula em disciplinas, nas datas previstas pelo Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de graduação da UFOP.
- 5.2. Os candidatos aprovados para o reingresso, para a transferência e para o PDG serão convocados para realizar a matrícula por meio do Edital de resultado, em períodos e locais nele indicados.
- 5.2.1. Para efetuar a matrícula institucional, os candidatos aprovados para reingresso deverão:
- 5.2.1.1. Apresentar os originais do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para conferência.
- 5.2.2. Para efetuar a matrícula institucional, os candidatos aprovados para transferência e para PDG deverão:
- 5.2.2.1. Entregar uma fotografia recente, no tamanho 3x4.
- 5.2.2.2. Entregar a cópia autenticada ou apresentar a via original e entregar a cópia dos seguintes documentos:
- Documento de identidade.
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF.
  - Título de Eleitor.
  - Somente para a matrícula de transferência:  
Comprovante/Certificado/Atestado emitido pela instituição de ensino superior de origem, atestando que o candidato está cursando a graduação.
  - Certidão de Quitação Eleitoral – obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - Certidão de quitação com o Serviço Militar, para o estudante do sexo masculino.

- 5.3. Não haverá convocação individual de candidatos para matrícula (por telefone, carta, telegrama, *email*, mensagem de SMS ou outra). A UFOP se compromete, exclusivamente, com a forma de divulgação referida neste Edital, não se responsabilizando pela matrícula de candidato que, comparecendo fora do prazo, alegue desconhecimento da convocação.
- 5.4. Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a matrícula ou não apresentar os documentos solicitados no item 5.2.
- 5.5. O candidato que não for convocado até a data limite para matrícula institucional, na UFOP, para o 2º semestre letivo de 2016, ou que tiver seu requerimento indeferido deverá retirar os documentos na Coordenação do Curso, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do Edital de resultado final do processo seletivo. Em caso contrário, os documentos serão enviados para reciclagem.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.
- 6.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a exatidão das informações prestadas por ocasião da inscrição; e a observância dos Editais e das demais informações relativas a este processo seletivo, publicadas na página da PROGRAD: [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > Processos Seletivos > Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG).
- 6.3. A PROGRAD não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de tecnologias e de comunicação, entrega ou postagem da documentação prevista fora do prazo e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.
- 6.4. Não serão consideradas as inscrições recebidas fora do prazo ou de forma diferente da definida neste Edital.
- 6.5. Em hipótese alguma, será devolvida a taxa de inscrição.
- 6.6. O candidato que ingressar na UFOP por transferência ou como portador de diploma de graduação (PDG) não poderá solicitar a reopção de curso ou a reopção de habilitação.
- 6.7. A Lei Nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, independentemente da modalidade (presencial ou educação a distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da UFOP.

(A)Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Pró-reitor de Graduação

## Anexo I – Números de estudantes, por faixa de coeficiente, nos cursos de graduação

FAIXA DE COEFICIENTE POR CURSO

17/06/2016

Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0
ACB - ARTES CENICAS	2	0	0	1	2	4	8	12	29	3
ACL - ARTES CENICAS	0	1	0	1	0	5	7	18	29	6
ADM - ADMINISTRACAO	1	0	2	6	13	38	101	118	59	6
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	0	0	4	8	27	39	45	27	10	1
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	4	2	4	7	21	35	54	31	11	1
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	1	2	0	6	16	52	93	129	62	17
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	2	3	9	17	51	71	69	56	36	6
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	0	0	2	4	8	12	29	30	15	1
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	2	1	1	7	10	27	34	31	4	1
CIV - ENGENHARIA CIVIL	0	1	6	11	31	56	82	78	59	9
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	1	2	6	18	33	41	45	31	20	3
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	1	1	6	25	36	50	47	41	15	3
DIR - DIREITO	1	0	1	3	3	22	56	168	140	27
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	4	2	5	11	49	69	96	64	19	1
EFB - EDUCACAO FISICA	0	1	0	0	2	17	26	62	25	2
EFL - EDUCACAO FISICA	5	1	1	2	5	20	29	42	16	4
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	3	3	7	14	44	96	102	75	21	7
EST - ESTATISTICA	1	1	3	9	11	13	15	20	9	2
FAR - FARMACIA	5	2	5	14	35	92	118	78	26	3
FLB - FILOSOFIA	2	0	0	1	5	3	12	6	11	3
FLL - FILOSOFIA	4	0	1	1	5	4	15	8	8	4
FSB - FISICA	1	0	0	4	7	7	5	2	1	0
FSL - FISICA	0	0	2	3	1	2	2	1	0	0
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	2	1	2	17	50	92	87	67	19	1
HIB - HISTORIA	2	0	2	5	4	9	9	5	11	4
HIL - HISTORIA	4	1	1	9	12	30	46	67	54	9
JOR - JORNALISMO	3	0	3	3	6	24	70	88	124	23
LTB - LETRAS	2	0	1	1	5	12	10	8	8	7
LTL - LETRAS	5	5	1	5	19	30	53	73	51	5
MEC - ENGENHARIA MECANICA	1	0	2	12	30	77	94	89	24	4
MED - MEDICINA	0	0	0	0	2	2	21	145	229	11
MET - ENGENHARIA METALURGICA	1	2	10	15	34	56	76	60	24	1
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	0	1	2	5	26	66	78	110	40	2
MTB - MATEMATICA	1	0	0	0	2	1	1	0	5	0
MTL - MATEMATICA	0	0	1	0	1	11	12	4	0	0
MUL - MUSEOLOGIA	2	0	1	2	1	7	13	38	54	10
MUS - MUSICA	1	0	0	1	2	4	6	20	42	12
NUT - NUTRICAO	1	2	3	13	21	28	45	62	35	5
PED - PEDAGOGIA	7	1	3	2	4	9	22	61	95	22
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	2	1	2	13	33	58	98	100	36	2
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	1	2	3	7	23	44	80	121	53	10
QLI - QUIMICA	0	2	3	8	21	36	12	8	4	0
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	0	0	3	1	11	16	24	16	10	0
SER - SERVICO SOCIAL	3	0	1	5	8	16	44	106	78	5
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	1	3	10	17	23	43	41	40	20	1
TUR - TURISMO	4	1	2	2	11	9	34	45	60	24

## Anexo II

### Locais de recebimento das inscrições impressas e horários de atendimento

CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
<b>ACB ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)</b>	Departamento de Artes Cênicas - DEART	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARTES CÊNICAS (BACHARELADO) Prédio do DEART - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13 às 16 h * Sala 14
<b>ADM ADMINISTRAÇÃO</b>	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO Prédio do ICSA - Rua do Catete, Nº 166, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 13 às 17 h
<b>ALI CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS</b>	Escola de Nutrição - ENUT	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS Prédio do ENUT - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9 às 11h30 e Das 13 às 16 h
<b>AMB ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	Escola de Minas - EM	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13 às 16 h
<b>CBB CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)</b>	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 8 às 12 h e Das 13 às 17 h
<b>CJM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>	Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) - Rua 36, Nº 115, Loanda, João Monlevade – MG CEP 35.931-008	Das 13 às 16 h
<b>COM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13 às 16 h
<b>DIR DIREITO</b>	Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO Prédio da EDTM - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Dias 27/06 e 30/06: Das 10 às 18 h  Dias 28/06 e 29/06: Das 13 às 21 h
<b>ECO CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS Prédio do ICSA - Rua do Catete, Nº 166, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 13 às 17 h
<b>EFL EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)</b>	Centro Desportivo da UFOP - CEDUFOP	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA Prédio do CEDUFOP - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h30 às 16h30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS



CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
<b>EST ESTATÍSTICA</b>	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTATÍSTICA Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	27/06 – 15h30 às 21 h 28/06 – 16 h às 21 h 29/06 – 13 h às 18 h 30/06 - 13 h às 17 h
<b>FAR FARMÁCIA</b>	Escola de Farmácia - EF	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA Prédio da Escola de Farmácia - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9 h às 11h30 e Das 13h30 às 17 h  *As inscrições serão recebidas na Secretaria da Diretoria da Escola de Farmácia
<b>FLB FILOSOFIA (BACHARELADO)</b>	Departamento de Artes Cênicas - DEART	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA (BACHARELADO) Prédio do DEART - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13 às 16 h * Sala 14
<b>FLL FILOSOFIA (LICENCIATURA)</b>	Departamento de Artes Cênicas - DEART	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA (LICENCIATURA) Prédio do DEART - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13 às 16 h * Sala 14
<b>FSB FÍSICA (BACHARELADO)</b>	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA (BACHARELADO) Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h30 às 16h30 h
<b>FSL FÍSICA (LICENCIATURA)</b>	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA (LICENCIATURA) Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h30 às 16h30 h
<b>HIB HISTÓRIA (BACHARELADO)</b>	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA (BACHARELADO) ICHS - Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 8 às 12 horas
<b>HIL HISTÓRIA (LICENCIATURA)</b>	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA (LICENCIATURA) ICHS - Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 8 às 12 horas
<b>JORNALISMO</b>	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO Prédio do ICSA - Rua do Catete, Nº 166, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 13 às 17 horas
<b>LTB LETRAS (BACHARELADO)</b>	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS (BACHARELADO) ICHS - Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 8 às 12 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS



CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
LTL LETRAS (LICENCIATURA)	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS (LICENCIATURA) ICHS - Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 8 às 12 horas
MET ENGENHARIA METALÚRGICA	Escola de Minas - EM	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h30 às 16h30
MTB MATEMÁTICA (BACHARELADO)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA (BACHARELADO) Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 8 h às 12 h e Das 13 às 17 h
MTL MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA (LICENCIATURA) Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 8 h às 12 h e Das 13 às 17 h
MUL MUSEOLOGIA	Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE MUSEOLOGIA Prédio da EDTM - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Dias 27/06 e 30/06: Das 10 às 18 h  Dias 28/06 e 29/06: Das 13 às 21 h
NUT NUTRIÇÃO	Escola de Nutrição - ENUT	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO Prédio da Escola de Nutrição - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9 h às 11h30 e Das 13 às 16 h
PED PEDAGOGIA	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA ICHS - Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 8 às 12 horas
QLI QUÍMICA (LICENCIATURA)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA (LICENCIATURA) Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h30 às 16h30 h
QUI QUÍMICA INDUSTRIAL (BACHARELADO)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h30 às 16h30 h
SER SERVIÇO SOCIAL	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL Prédio do ICESA - Rua do Catete, Nº 166, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 13 às 17 h





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS



CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
<b>SJM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) - Rua 36, Nº 115, Loanda, João Monlevade – MG CEP 35.931-008	Das 13 às 16 horas
<b>TUR TURISMO</b>	Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE TURISMO Prédio da EDTM - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Dias 27/06 e 30/06: Das 10 às 18 h
			Dias 28/06 e 29/06: Das 13 às 21 h